



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Ofício IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 73/2025

Ubá, 06 de agosto de 2025.

Processo n.º 2100.01.0024070/2025-10
Requerente: VALIGRAN MINERAÇÃO LTDA
Município: Lajinha/MG
Núcleo de Apoio Regional: Manhuaçu
Tipo: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0024070/2025-10].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas

Convidamos você a avaliar o serviço prestado por meio do preenchimento de um breve formulário.

<https://forms.office.com/r/QuVGzQ293N>



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 07/08/2025, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119811170** e o código CRC **1EB13CCA**.

RODOVIA UBA JUIZ DE FORA - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-970